

TECNOLOGIA Novo sistema Meu CFO gera recomendações rápidas e precisas para apoiar a gestão financeira, tributária e estratégica das empresas

Plataforma traz inteligência prática aos negócios contábeis

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A rede de contabilidade estratégica empresarial Dr. Fiscal anunciou, na semana passada, o reposicionamento de sua marca e o lançamento da plataforma de Inteligência Artificial Meu CFO, voltada a apoiar a gestão financeira, tributária e estratégica das empresas. A ferramenta foi treinada ao longo de cinco anos a partir do banco de dados da companhia e reúne cerca de seis milhões de regras fiscais atualizadas.

A plataforma é capaz de gerar métricas, projeções e recomendações executivas em até dois segundos, auxiliando organizações e escritórios de contabilidade na interpretação das novas regras tributárias e de seus impactos sobre os negócios. O fundador e CEO da Dr. Fiscal, Luís Wulff, afirma que a contabilidade atravessa uma profunda transformação desde a digitalização dos processos fiscais.

“O mercado contábil está vivendo uma ruptura histórica. A contabilidade deixa de ser apenas uma área responsável pelo cumprimento de obrigações fiscais. Ela assume um papel central na geração de inteligência para os negócios. Nosso reposicionamento nasce exatamente dessa visão de futuro”, relata.

De acordo com Wulff, o Meu CFO foi concebido para atuar como uma camada de inteligência estratégica sobre as informações contábeis, fiscais e financeiras dos clientes. Entre as funcionalidades anunciadas estão a interpretação dos efeitos da reforma tributária, a identificação de oportunidades de recuperação de créditos, a simulação de cenários futuros, o mapeamento de riscos e a emissão de recomendações em tempo real.

Para Giovanni Dallegrave, diretor da empresa, o maior desafio das corporações nos próximos anos não estará apenas na compreensão das novas



GUILHERME TESTA/DIVULGAÇÃO/JC

Wulff destaca que, entre as funcionalidades da ferramenta, está a interpretação dos efeitos da reforma tributária

normas tributárias, mas também na capacidade de transformar informações complexas em decisões gerenciais. “A plataforma traduz a complexidade contábil e tributária em inteligência prática para os ne-

gócios”, destaca. Na avaliação da companhia, o setor tende a se afastar de um modelo predominantemente operacional para assumir funções de caráter cada vez mais analítico e consultivo, apoiadas pelo uso

intensivo de dados e tecnologias avançadas. “A contabilidade do futuro será uma plataforma de inteligência. O valor estará na capacidade de interpretar dados e gerar resultados para os clientes”, aponta Wulff.

Receita dá a receita

Manual Público de Procedimentos do Programa Confia

A Receita Federal publicou o Manual Público de Procedimentos do Programa Confia, reforçando a transparência e o acesso à informação para empresas e demais interessados. O documento, disponível no portal oficial do programa, apresenta de forma clara e acessível suas diretrizes, objetivos, funcionamento e práticas. O manual orienta tanto os pontos focais da Receita quanto os contribuintes, detalhando fluxos de trabalho, responsabilidades e procedimentos do dia a dia. Além disso, busca promover segurança jurídica e confiança ao explicitar expectativas, papéis e resultados esperados, padronizando práticas e elevando o nível de governança do programa. Outro ponto central é ampliar a transparência, tornando públicas as regras e processos que orientam o Confia. O material também descreve etapas de participação, benefícios e objeti-

vos, contribuindo para relações mais previsíveis entre Fisco e contribuintes. Inspirado em modelos internacionais de relacionamento cooperativo, o programa incentiva o diálogo, a troca contínua de informações e a resolução antecipada de questões tributárias. Com a iniciativa, a Receita Federal fortalece a construção de um ambiente de negócios mais estável, transparente e baseado na confiança mútua. O Manual Público de Procedimentos do Programa Confia pode ser consultado no site oficial do Confia na Receita Federal (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/confia>) ou pelo link Manual Público de Procedimentos do Programa CONFIA. O manual será atualizado periodicamente para acompanhar a evolução do Programa Confia e incorporar melhorias identificadas ao longo de sua implementação.

LEGISLAÇÃO

Estado lança programa de autorregularização

O governo do Estado, por meio da Receita Estadual, subsecretaria ligada à Secretaria da Fazenda (Sefaz), está iniciando um novo programa de autorregularização, desta vez relacionado ao uso indevido de créditos fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) relativos a serviços de transporte. A medida integra o conjunto de ações voltadas ao aprimoramento da conformidade tributária e ao acompanhamento mais eficiente das operações realizadas pelos contribuintes.

A iniciativa abrange 164 estabelecimentos e um indício total de R\$ 9,6 milhões de imposto não recolhido aos cofres públicos. O prazo para regularização das pendências vai até 31 de julho de 2026, período em que os contribuintes poderão revisar suas informações e corrigir eventuais inconsistências identificadas pelo fisco.

A apuração do fisco gaúcho considera o período entre setembro de 2021 e dezembro de 2025. As equipes constataram que os créditos utilizados eram superiores aos valores destacados no Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e) relacionado à operação, resultando em divergências que demandam ajuste por parte das empresas envolvidas.

Por meio do programa de autorregularização, a Receita Estadual oportuniza aos contribuintes a regularização das pendências, efetuando o recolhimento do valor devido ou promovendo as retificações em caso de estorno. O objetivo é permitir a correção espontânea das irregularidades antes da adoção de medidas fiscais de caráter repressivo.

Persistindo as divergências constatadas após 31 de julho de 2026, os contribuintes ficarão sujeitos à abertura de procedimento de ação fiscal,

com imposição da multa correspondente, além de outras medidas previstas na legislação tributária vigente.

No Portal e-CAC da Receita Estadual, na aba “Autorregularização”, estão disponíveis orientações e arquivos com informações detalhadas dos CT-e, bem como o cálculo da divergência apontada. O atendimento do programa é feito exclusivamente pelo canal de comunicação disponibilizado na mesma aba, ficando a cargo da Central de Serviços Compartilhados de Autorregularização (CSC ATR), responsável pela iniciativa e pelo suporte aos contribuintes durante o processo.

O programa está inserido no contexto das ações de regularização da Receita Estadual. A estratégia busca incentivar a resolução antecipada das inconsistências e ampliar os índices de conformidade tributária no Estado.